

PROJETO DE LEI 01-0069/2008 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

"Denomina "Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Uberabinha e o prolongamento da Rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pellegrino com a qual faz frente, no Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina "Praça Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Uberabinha (codlog 19297-0) e o prolongamento da Rua Baluarte (codlog 02771-5), até encontrar a Av. Hélio Pellegrino (codlog 19295-3), com a qual faz frente, no Distrito de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008. Às Comissões competentes."